

SIGNATURAS PARA A CAPITAL
Anno . . . 108000
Semestre . . . 68000
PAGAMENTO ADIANTADO
Numero do dia—10 rs.

SIGNATURAS PARA FORA
Anno . . . 128000
Semestre . . . 78000
PAGAMENTO ADIANTADO
Typ.—R. da Imperatriz, 27.

CORREIO PAULISTANO

Propriedade de Joaquim Roberto de Azevedo Marques

Administrador José Maria de Azevedo Marques

S. PAULO

SEXTA-FEIRA 21 DE DEZEMBRO DE 1880

BRAZIL

CORREIO PAULISTANO

S. PAULO, 24 DE DEZEMBRO DE 1880.

Depois de tratarmos da proeminente personalidade do chefe da deputação paulista, sr. conselheiro Martim Francisco, sentimos alguma hesitação na escolha do deputado cuja attitude e trabalhos, na presente sessão legislativa, devemos hoje estudar.

Haveria uma certa similitude de assumpto se tratássemos dos dois outros deputados Andrádas e assim não sahiriamos fóra da illustre familia, que, sem duvida, é essencialmente parlamentar. Mas, apesar de considerarmos o sr. Martim Filho como um prolongamento de seu illustre paé e de sabermos que o sr. Antonio Carlos é um notavel deputado e um conspicuo parente daquelle conselheiro, quebrems o vinculo da familia e traçemos do sr. Leoncio de Carvalho; é tambem conselheiro, guarda esse vestigio da sua passagem pelo poder, e não ha grande salto em passar-se de um para outro conselheiro.

O sr. Leoncio tem passado a presente sessão legislativa n'um atordoamento ainda proveniente da sua inesperada ascensão ao poder e da sua tão desastrosa queda.

A annullação da pessoa do nobre ex-ministro, em outros tempos dotado de um desses temperamentos mostradiços e ruidosos, que o poeta disse só terem por ambição—*digito monstrari et dici tur: hic est*—, só pôde ser attribuida ao dito atordoamento que ainda o não abandonou; faz até a gente lembrar-se de um conto arabe, em que um derviche, transportado por momentos e por graça especial do Propheta, ao paraíso de Allah, ficou por tal modo assombrado que nunca mais fallou.

O derviche trouxe do paraíso, talvez, a imagem seductora das hours; todo o seu ser foi pouco para as recordações e por isso não fallou mais; o sr. Leoncio trouxe da mansão ministerial um decreto que é o seu sonho, a sua delicia, e ainda neste ponto menos feliz que o derviche, não teve o aureo silencio deste e . . . fallou.

O decreto, que tão ligado achá-se à pessoa do ex-ministro do Imperio, não é, infelizmente, uma peça sem defeitos nem lacunas, pelo contrario, estas notabilizam-no.

Logo depois da sua publicação escrevemos uns artigos analysando-o; estes artigos foram citados e alguns lidos, no senado, por varios membros daquelle casa e isto bastou para o susceptivel deputado, em todas as suas celebres conferencias, atirar-nos impertinencias, algumas das quaes insultuosas.

Estas façanhas estam, porém, fóra da carreira parlamentar do sr. Leoncio, que, nas taes conferencias, teve sempre uns pequenos successos familiares para compensar os desastres da camara, onde os apparatus impertinentes e as respostas immediatas desmanchavam-lhe a oratoria. Como podemos ser suspellidos neste ponto, e como o orador das conferencias era representante de si proprio e não da provincia, deixemos o sr. Leoncio—conferente, pelo sr. Leoncio—deputado.

Opposicionista desde que o gabinete Sinimbu teve a indelicadeza, de, contra os ardentes desejos de s. ex., dispensar a sua presença no ministerio, ao começar a presente sessão legislativa, teve o sr. Leoncio o gosto de ver fóra do poder os que no anno anterior o despediram com os epithetos de leviano, atrabiliario e outros, pouco lisongeiros para quem já se queria ter em conta de estadista.

Vieram—a declaração de franco apoio ao novo gabinete (sacramento este indispensavel para quem não queria parecer fóra das graças do governo) e ainda um resto do velho estribilho da liberdade de ensino.

Chegou a votação da lei da eleição directa e o sr. Leoncio, que, na qualidade de ministro, tinha feito questão da reforma constitucional, pensou que tinha exigido uma inutilidade e votou a favor do projecto que agora dispensava a reforma da constituição. Quanto á elegibilidade dos acatholicos e naturalizados, medida que com o sr. Sinimbu julgou inoportuna, isto em contradicção com o seu programma de jornalista em 1876, começou de repente a achá-la outra vez oportuna com o sr. Saraiva e votou a favor della. Note-se mais, que em 1876, na

imprensa, o sr. Leoncio era pelo suffragio universal e, em 1879 e 1880, foi pelo voto restricto nos projectos do sr. Sinimbu e do sr. Saraiva.

Voltando ao decreto de 19 de Abril, tão adherente à pessoa do sr. Leoncio, que este não o deixa em só instante e que talvez até o traga ricamente encaixado sob o travesseiro, como Alexandre fazia com a Iliada, vamos ver o que tem feito e dito o sr. ex-ministro do Imperio pelo seu muito amado e prezado decreto.

Em 1879, apezar da vertigem da queda, s. ex. ainda conservou presença de espirito para bradar em peroração dirigida ao sr. Sodré e entrecortada pela emoção, que o novo ministro salvasse a liberdade do ensino.

O sr. Sodré não salvou cousa nenhuma e ao ministro bahiano succedeu, na pasta do Imperio, o sr. Homem de Mello. O sr. Leoncio, para não perder o habito, declarou logo que só fazia questão do inteiro cumprimento do seu decreto.

Ha já quasi um anno que o sr. Homem de Mello é ministro do Imperio, e o decreto do sr. Leoncio está sendo executado apenas em dois ou tres artigos, referentes ao ensino superior, e em completo antagonismo com todo o systema de ensino ainda seguido, artigos que tem introduzido a anarchia nas escolas superiores, pois não ha ensino livre e sim simples frequencia livre, que, combinada com a praxe dos pontos para exame, só pôde tornar as faculdades, como disse o sr. Felicio dos Santos, verdadeiros viveiros de pedantes.

O resto do decreto continúa a dormir o somno da innocencia; o sr. Homem de Mello não tem mettido hombros á sua execução e deixou-o completamente de lado.

Seria natural que o sr. Leoncio viesse sempre á tribuna interpellar o ministro pela sua inacção, que s. ex. não pôde apoiar; isto, porém, não acontece, e o sr. Leoncio apoia francamente o sr. Homem de Mello, que despreza o seu decreto, não põe em execução as ideias, das quaes o sr. Leoncio se tem feito paladino!

Tem-se acalmado tanto a decretomania do ex-

ministro do Imperio, que os maliciosos começam já a pensar que é ella devida a estar quasi expirado o mandato dos actuaes deputados, e que não é de boa politica o guerrear-se um ministro em proximidade de eleições.

Fique pois consignado que o sr. Leoncio, apoiando o ministro que não se digna pôr em execução o seu celebre decreto, e, assim, parece o mesmo sr. Leoncio abrir já mão do filho tão dilecto.

Poderíamos repetir ao ex-ministro do Imperio as mesmas intergocções que fizemos ao sr. Martim, mas não é preciso, porque todos sabem que a administração provincial, os interesses agricolas desta provincia, as suas estradas de ferro, a sua colonisação e tantas outras questões, foram desprezadas na camara pelo sr. Leoncio, como minimas cousas, de que não curou este novo pretor, que no parlamento parece ter adoptado a seguinte divisa:

«Eu e o meu decreto»

SECÇÃO LIVRE

Brotas

Joaquim José d'Avila, escrivão do juizo municipal do termo de Brotas, etc.

Certifico que a folhas duas até folhas tres dos autos de protesto em que são: João Gomes Moreira de Amorim protestante e José Victorino da Silva protestado, se acham a petição, termo de protesto e certidão do teor seguinte:

Petição.—Illm. sr. juiz municipal supplente em exercicio Diz João Gomes Moreira de Amorim, negociante estabelecido nesta villa de Brotas, que movendo por este juizo quatro acções de libello civil contra José Victorino da Silva, residente neste municipio, para cobrança da importancia de quatro obrigações por este firmadas a seu favor, em 27 de Julho de 1877, a primeira da quantia de 503\$580 rs. de principal, para vencer-se á qualquer hora, a segunda da quantia de 1:000\$ de principal, para vencer-se 30 dias, a terceira da quantia de 1:000\$ de principal, para vencer-se á 60 dias, e a quarta da quantia de 1:000\$ de principal, para vencer-se á 90 dias, todas ellas com o premio de 1% ao mez desde aquella data até finda

—A que queres chegar, Christiana?
—Em nome da amor que Gaspar votou a essa creança, e em nome mesmo da caridade, é mister procural-a.
—E quem o Juvida?
—Eu não; mas ha considerações contra as quaes, querendo cumprir o nosso dever, carecemos de nos fazer fortes.
—E que considerações são essas? Não somos nós sufficientemente ricos para fazer a felicidade de uma pobre creatura abandonada?
—Somos; mas . . . temos uma filha.
—Que queres dizer?
—Por mais que meu irmão Cesario provasse judicialmente que Clara não podia ser filha de Gaspar, porque Izabel concebeu estando separada delle, o assentamento de baptismo está feito como sendo ella filha legitima de Gaspar, e este documento tem bastante força para tornar assaz duvidoso o resultado de um pleito que se quizesse intentar. Eu sou legitimamente representante do nome da minha familia, e não me pareceria bem que um acto nosso, embora bom e justo, desherdasse nossa filha.
—Oh! mas isso não pôde ser! disse com vivacidade o general. Teu irmão previu este caso, e armou-se com a prova.
—Que allas não é tão conclusivo como parece, porque já não existe uma só das pessoas que podiam robustecel-a, e não se pôde provar que, apesar da apparente separação, nunca se tivessem encontrado Gaspar e Izabel.
—Nesse caso . . .
—Devemos abandonar aos acasos da sorte essa desventurada? Esquieçemos quanto o nosso Gaspar a estreñecia, e o juramento prestado á beira do seu leito de morte, de procurar Clara, e de a proteger encontrando-a?
—Nãe; mas Clara pôde ignorar de quem é filha.
—Mas pôde um acaso imprevisito revelar-lhe o segredo, e nesse caso vir o pleito, aconselhado pelo interesse, pela cubice, ou mesmo pela vaidade. Vira aqui para me oppor á influencia perigosa de todos esses receios. Aqui, onde Gaspar vivia; aqui onde lhe jurámos procurar sua filha, e velar por ella, aqui é que eu quiz vir contigo ler estas memorias, nas quaes poderemos por ventura encontrar algum rasto de luz, que nos allumie no difficil trabalho que nos cumpre realizar. Foi por isso que quiz lel-as, tendo deante de mim o retrato de Izabel, Perea.
—Pois leamos essas memorias. Christiana; cumpramos o nosso dever, e seja o que Deus quizer!
A duqueza desenrolou os papeis que estavam atados com uma fita azul; e leu o que se segue.

(Continúa.)

POLHETIM

OS FILHOS PERDIDOS

FOR

D. MANUEL FERNANDES Y GONZALEZ

LIVRO PRIMEIRO

IX

A DUQUEZA E O DUQUE DE CASTRO

(Continuação)

A duqueza abriu a sua secretaria, tomou della uma chave, saiu do gabinete, entrou numa casa proxima, abriu uma porta de serviço particular, e, seguida pelo general, desceu uma escada de caramol, entrou numa galeria que dava para o jardim, e por um corredor coberto de vidraças chegou junto de uma porta rustica que dava para uma casa assaz humilde e modesta, tão modesta e humilde como as dos pobres das pequenas povoações.

A duqueza levantou uma aldrava de madeira, e entrou em seu mar do num cerrado vicejante que não era bello pelo auxilio da arte, mas que era formoso e poetico, só pelo concur-o da natureza. Era grande, mas estava em estado de completo abandono.

A belleza deste cerrado tinha o quer que fosse do selvatica. A herva crescia livremente por toda a parte, e nivellava os quadros e os alegretes, onde outrora cresciam sem duvida as hortaliças, e se ostentavam as flores. As malvas confundiam-se com as rosas, com as papoulas e com as ortigas; as nervas parasitas cresciam aqui e alli; a madresilva e as trepadeiras formavam ornatos com feitos carichosos, subindo pelas arvores fructíferas, despojadas da sua folhagem, despidas do seu adorno defesa naturaes. No centro erguia-se um robusto e valente castanheiro, e debaixo delle corria um canno de barro, assente sobre pilares de cantaria, pelo qual passava um jorro d'agua christalina que ia cair sobre a herva, formando um arroio que sahia do cerrado por um arco aberto ao pé do muro e convenientemente resguardado para que ninguem podesse penetrar no recinto por tres grossas vigas de ferro. Á direita, havia uma porta, e a volta do assadigo, tambem á direita, havia uma outra porta pintada de azul, velha e dampnicada pela accão directa do sol, com a chave mettida na fechadura. No lugar de honra do lar, no sitio onde se estava habitualmente o chefe da familia, o dono

da casa havia uma poltrona velha e antiga, forrada de seda. Os demais moveis, isto é, as mesas e as cadeiras, eram de pinho, como o são habitualmente as do povo. No lar havia cinzas e algumas achas de lenha requimadas. Parecia que se havia deixado tudo na casa tal qual, como existia na occasião em que a haviam abandonado seus donos.

A duqueza aproximou-se da poltrona, e beijou um dos braços della com respeitoso affecto.

—Pobre Gaspar! disse o duque. Parece que o estou vendo sentado nesta poltrona, encolhido tremulo, trilhando com frio parecendo-lhe pouco todo o fogo que ardia na lareira, do qual allas ou não podia aproximar-me, nem a tres varas de distancia. Pobre Gaspar!

—Tinha frio n'alma o pobre! exclamou a duqueza. E dirigiu-se á velha porta azul, onde estava a chave.

Abriu-a, e entraram.

Era um aposento modesto e pequenissimo. Defronte da grade havia uma antiga meza de noqueira, á similhaça das que usavam os padres, sobre a mesa estava um tinteiro de marmore, de grandes dimensões e tambem fradresco, completamente secco, e um livro grande que parecia um breviario.

Em frente da meza e junto á parede, havia uma estante de pinho, cheia de *in-folios*, encadernados em pergaminho.

Ao lado desta estante, pendurados na parede, viam-se dois retratos a oleo, denegridos pelo tempo, em quadros negros com filetes dourados, que a accão implacavel do tempo dampnicara tambem.

Um representava um cavalheiro, vestido de casaca, á moda do meado do seculo passado.

O outro era de uma senhora, vestida á mesma época.

A senhora era formosa. No cavalheiro o que mais se tornava saliente era a manifesta expressão de honra e dignidade que se lhe desenhava nas feições.

Nhe angulo, em face da porta, estava um enorme leito nupcial de forma antiga, da época dos retratos, com pilastras e reguas para armação.

As cortinas eram de damasco, desbotadas e puídas.

A roupa do leito estava envolvida, como se pouco antes se tivesse erguido a pessoa que nelle dormia. Tudo aquillo tinha um aspecto triste, lugubre e sinistro.

Em frente deste leito, junto á porta da entrada, havia uma grande arca de pinho.

Sobre a arca via-se uma imagem da Virgem dos Desamparados, num quadro de cobre de excellente execução.

Diante deste quadro ardia a luz de uma lampada.

O resto da mobilia era uma grande cadeira de couro, que estava ao pé da mesa, e outras cadei-

ras igualmente antigas, forradas de seda desbotada e já rota.

A duqueza beijou a almofada do leito como beijára a poltrona da cosinha, ao que estava ao pé da lareira, e foi sentar-se na cadeira d'espaldar, junto da mesa.

O duque puchou uma das cadeiras velhas d'estofo de seda, e tomou lugar junto de sua esposa.

—Tens o quer que sria das excentricidades de meu irmão, disse o general. Elle quiz por força viver e morrer aqui.

—Creio que vejo aqui a sua sombra, redarguiu ella. Quando, ao cair da tarde, venho cuidar desta lampada, que allumia a imagem de Nossa Senhora dos Desamparados, parece-me vel-o, pallido delirante, debruçando-se por entre as armações do leito.

—Delirios que podem ser-te funestos, disse o general. E's muito impressionavel Christiana! Para que vens tu, todas as noites, renovar esta lampada? Não podia qualquer criado encarregar-se deste trabalho?

—Se eu goso com isto! Que queres? Parece-me vel-o, quando aqui venho; creio ás vezes que elle vive, que não o perdi ainda.

—E agora, porque viemos aqui, Christiana?

—Olha; respondeu a duqueza, abrindo o breviario.

E mostrou-lhe em papel amarellado e solto, um retrato da mulher, brilhante de mocidade e fresca, curada, vestida á camponesa, e feito á penna.

—Ah! sim, era a sua primeira mulher! exclamou o duque.

Izabel Perea, continuou Christiana, a mãe dessa menina, cujas memorias vamos sem duvida ler nestes papeis.

—Ah! . . . que caprichos tem a tua imaginação, Christiana!

—Quero que seja protegida ainda que contra mim propria a infeliz auctora deste escripto, pela recordação de sua desgraçada mãe, e pela sombra do que á amava como se fóra sua filha, e que morreu recomendo-me-a.

—Não te comprehendo.

—Ouvc. Gaspar reconheceu como filha sua, como filha legitima de seu matrimonio, santificado pela igreja, Clara, apesar de saber que não era sua filha, e que ella era o fructo do adulterio de sua mulher. Gaspar ignorava então que tinha familia e familia illustre que prejudicava, reconhecendo como sua, a filha de um crime. Gaspar via-se só no mundo, desherdado sem esperança de vir a possuir coisa alguma. Não pensava em tornar a casar nem em que o reconhecimento da filha adulterina podia um dia prejudicar os seus descendentes legitimos. O sentir de Gaspar sempre foi exagerado e irreflexivo. Amava do intimo d'alma, apezar dos seus erros, Izabel Perea, e transferia para a filha o amor que lhe votava, e, não obstante perdê-la, conservou-lhe o mesmo affecto até á morte.

pagamento, correm essas causas, os seus devidos termos; mas como o réu tem a melhor posição de seus bens de raiz sujeitos a hypotheca, e pretende, segundo o que consta pela voz publica, dispor de mais alguns bens que p. sua, e onera-os por contrato, de modo a ficar burlada a execução do réu, vem o supplicante, para salvaguardar os seus direitos, ameçados por tão malevolos intencões, desde já protestar contra qualquer alienação de bens ou contrato que os onere por parte do réu em fraude da allegada futura execução, e requer que, tomado por termo o seu protesto, o qual pela imprensa da Capital será publicado assim de que terceiros se não chamem á ignorancia, seja tão bem d.lla intimado o réu José Victorino da Silva, entregando-se depois esta e o ulterior processado ao supplicante para o seu documento. E por ser de justiça pelo a vossa senhoria sirva-se deferir na forma requerida, pelo que receberá merrê (sobre estampilha de duzentos réis) Brotas, onze de Dezembro de mil oitocentos e oitenta. *João Gomes Moreira de Amorim.*

Despacho.—Deferido na forma requerida, em termos. Brotas treze de Dezembro de mil oitocentos e oitenta.—*Assis Prado.*

Termo de protesto.—Aus 13 de Dezembro de 1880 nesta villa de Brotas em o meu cartorio compa eeu João Gomes Moreira de Amorim, e disse perante as testemunhas abaixo assignadas, que protestava contra qualquer alienação que José Victorino da Silva, possa fazer de seus bens, ou qualquer contracto que os onere, em fraude da execução, que em consequencia das acções, que para cobrança do que lhe é devedor o mesmo José Victorino contra este move tem de propôr logo que as ditas acções sejam decididas; tudo na forma de sua petição retro, que fica fazendo parte integrante deste termo, que assigna com as testemunhas abaixo.—Eu Joaquim José d'Avila, escrivão o escrevi.—*João Gomes Moreira de Amorim.*—*Francisco Antonio Simões Sobrinho.*—*Joaquim Gonçalves Lopes.*

Certidão.—Certifico que intimei o protesto retro e supra a José Victorino da Silva, para o que fui á sua fazenda á mandado do supplicante Amorim (o referido é verdade do que dou fé Brotas, 15 de Dezembro de 1880.—O escrivão, *Joaquim José d'Avila* (Estava uma estampilha de 200 rs. devidamente inutilizada)

Era somente o que se continha em dita petição e mais peças aqui transcriptas, e a seus originaes me reporto em meu poder e cartorio e dou fé. Brotas, 18 de Dezembro, de 1880.—Eu Joaquim José d'Avila, escrivão que escrevi, confieri e assigno.—*Joaquim José d'Avila.*

Conferida.—*Avila.*

Brotas, 18 de Dezembro de 1880.

2-1 J. J. d'Avila.

Ao Publico

Conta corrente do impubere Benedicto Theodoro Xavier, filho do finado dr. João Theodoro Xavier, representado por seu avô materno e tutor, Mariano da Fonseca, com o arcepreste João Jacyntho Gonçalves de Andrade, thesoureiro da commissão agenciadora de donativos para o mesmo menor:

HAVER

1879	
Janeiro 6—Recebido da exm ^a . Baroneza Silva Gaineiro	1.000\$000
11—Do sr. coronel A. P. Rodvalho	20\$000
14—De um anonymo	10\$000
16—Do sr. dr. F. J. G. de Andrade	50\$000
17—Do sr. Barão de S. Joaquim	20\$000
22—Do sr. major Benedicto	50\$000
Março 2—Do exm ^a . Conde de Tres Rios	300\$000
Abril 2—Do sr. dr. Lins Vasconcellos	50\$000
Do sr. dr. Falcão Filho	200\$000
7—Do sr. dr. Thomaz S. Alvares	30\$000
Junho 14—Do sr. dr. J. Candido	50\$000
17—Do sr. dr. Martinho Prado	50\$000
Do sr. dr. Antonio Prado	20\$000
Do sr. dr. Martidho Junior	20\$000
Do sr. dr. Laurindo	50\$000
Do sr. dr. Eleuterio	20\$000
Do sr. dr. Rego Freitas	20\$000
Do sr. dr. F. Dutra Rodrigues	50\$000
Julho 7—De um anonymo	10\$000
8—Do exm ^a . senador J. T. Junior	500\$000
12—De um anonymo	5\$000
18—Do sr. F. Pedroso	100\$000
Setembro 15—Do sr. J. A. Sá Rocha	20\$000
Outubro 7—Do sr. Quartim de Mogyrim	200\$000
Novembro 28—Do sr. Barão de Embaré	100\$000
Do sr. dr. João Tobias	50\$000

1880	
Maió 13—Agenciado pelos drs. Delino e Antonio Pinheiro de Ulhoa Cintra	2.265\$000
Novembro 7—Recebido do sr. dr. Antonio Bento de Souza e Castro	110\$000
Doado pelo arcepreste J. J. G. de Andrade	60\$700
Dezembro 22—Juros vencidos	270\$000

DEVE

Dezembro 22—Dinheiro entregue por diversas vezes ao tutor	262\$500
Dinheiro no dia 17 de Julho ao mesmo tutor para pagar quatro pequenas casas na rua dos Protestantes, compradas em nome do mesmo menor e entregues ao tutor por ordem do exm. juiz de orphãos	5.000\$000
Dinheiro para pagamento de direitos e outras despesas da escriptura de compra das quatro casinhas, que rendem mensalmente pelo menos 60\$000	368\$200
23—Dinheiro por saldo ao tutor	100\$000
	5.730\$700

S. Paulo, 23 de Dezembro de 1880.

O arcepreste, J. JACYNTHO GONÇALVES DE ANDRADE.

Internação de imigrantes

Avisa-se aos srs. agricultores, aos chefes de estabelecimentos industriaes, e á todos os interessados em geral, que por estes dias chegam á esta capital imigrantes, em familias, em grande numero, os quaes poderao ser contractados em condições vantajosas e para diversos misteres. Proporciona-se, pois, excellente occaõ para fazer-se aqumissão de gente para o trabalho, quer da lavoura, quer de toda e qualquer industria; havendo, outrossim, entre elles bons criados, criadas, jardineiros, artistas de toda ordem, enfim: homens e mulheres para todo e qualquer serviço. Previne-se que chegam familias de todas as nacionalidades como lombardas, tyrolezes, alemães etc. etc. etc.; os quaes, mesmo nesta provincia, muito bem tem provado, não só em relação ao seu procedimento e moralidade, como em relação ao trabalho.

Quem elles precisar deve dirigir-se ou ao abaixo assignado, agente da Comissão nesta provincia, em sua residencia a rua do Ypiranga n. 17, ou ao illm. sr. dr. Nicolau de Souza Queiroz muito digno representante do ministro do Imperio nesta provincia no desempenho da importante commissão de internação de imigrantes, em sua residencia a rua da Constituição n. 3 E. S. Paulo 19 de Dezembro de 1880.

O agente,

5-5 JOAQUIM JOSÉ DO REGO RANGEL.

Camara Municipal

Estando a camara municipal distribuindo as cartas das datas que concedeu a varios pensionarios e sendo os emolumentos respectivos pagos de conformidade com as avaliações das areas de cada uma delias, cumpre ao abaixo assignado declarar que só se responsabilisa pelas avaliações assignadas pelo seu proprio punho e não pelas que forem feitas por empregados incompetentes, evitando-se assim a inconveniencia de fornecer-se ás partes avaliações menos exactas.

S. Paulo, 22 de Dezembro de 1880.

FERNANDO DE ALBUQUERQUE, engenheiro civil.

2-2

NOTICIARIO

CASA GARRAUX

Este estabelecimento abre hoje a sua exposição annual de objectos de arte e phantasia. A exposição é este anno deslumbrante; chrystaeas, bronzes, principalmente os *discuits*, porcelanas, rivalisam em elegancia. A casa Garraux continúa a ser o primeiro estabelecimento do Imperio na sua especialidade; as suas exposições annuaes tem sido sempre, como a deste anno, esplendidas.

LUVAS, LEQUES MODERNOS.—Sortimentos completo. A venda na rua do Imperador n. 18—*Dolivaes Nunes.*

A ESTAÇÃO

O numero de 16 de Dezembro desta importante publicação é variado e interessante. Agradecemos o exemplar que nos foi enviado.

O DR. JOHN NEAVE, medico, cirurgião e parteiro, occupa-se com especialidade das molestias das senhoras. Consultas de 12 ás 2 horas. Chamados a qualquer hora do dia ou da noite. Residencia rua de S. José n. 60 30-21

S. LUIZ DO PARAHYTINGA

Transcrevemos da *Gazeta* daquella cidade, de 18 do corrente, as seguintes noticias:

« FACTO LAMENTAVEL — Na fazenda do nosso conterraneo o sr. Timotheo José Cesarino de Campos, residente no termo de Guaratinguetá, deparou-se com o seu filho José, de idade de 12 annos, enforcado em uma jabot cabeira.

Suppõe-se que o adolescente suicidou-se. **GRAVE CONFLICTO** — Em Cunha, no dia 8 do vigente, na occasião da missa solemne do orago daquella cidade, houve renhida luta entre um dos policiaes vindo da capital e o cidadão José Alves Ferreira, na qual este ficou ferido na fronte e em outras partes do corpo.

Ao lugar do conflicto, appareceu o delegado de policia o sr. Benedicto Nunes Vaz da Silva, e, postando-se em attitude energica, prendeu em flagrante o policial, não só porque deu causa á luta, como porque o desobedeceu.

O mesmo delegado pôde conter o povo e fazer desaparecer a indignação que manifestou contra o policial.

A autoridade procedeu ao auto de corpo de delicto no paciente e consta-nos que aquelle vae ser processado.

Dizei os apologistas do sr. dr. de Brito que s. ex. têm cousas *dem boas!* E' uma verdade!

O destacamento que para Cunha enviou, á requisição do integro juiz de direito desta comarca, foi *escolhido*.

Será conveniente á tranquillidade publica daquella cidade que o sr. dr. de Brito o substitua.

MANOEL CORREIA DIAS, advogado tem escriptorio e residencia no Largo Sete de setembro n. 33, antigo do Pello-rinuo.

Caixa Economica e Monte de Socorro.—O movimento do dia 23 de Dezembro, foi o seguinte:

Caixa Economica

14 entradas de depositos.....	477\$000
7 retiradas de ditos.....	456\$367

Monte de socorro

1 emprestimo sobre penhoes.....	12\$000
1 resgate de penhoes.....	22\$000

DR. JOAQUIM PEDRO, medico, operador e parteiro, rua de S. Bento n. 83.

OBITUARIO

Foram sepultados no cemiterio municipal os seguintes cadaveres:

- Dia 20:**
Catharina de Jesus Sandim, 27 annos; febre typhoide.
Domingos Lopes de Moraes, 25 annos; lezaõ organica do coração.
Aurelia Antonia Barbosa, 61 annos; lesão organica do coração.
Joaquim, 3 annos, filho de Albano Rodrigues Tavares; febre typhoide.
Carlos Gulico, 32 annos; ferimento por arma de fogo.
José, 10 annos, filho de Carlota R. Gonsalves; febre pernicioso.
Dia 21:
Benedicto, 6 mezes; tuberculos mesentericos.
Joaquim Pedro da Silva, 50 annos; typho.
João, 1 anno, filho de Margarida, escrava de Joaquim Lacerda; catharro sulfocame.
Benedicta, 7 dias, filha de Faustino de Araujo Leite, mal de sete dias.
Lacino, 5 annos, filho de José Maria da Silva; meningite aguda.
Dia 22:
Theophilo, 3 annos, filho de Romana, escrava da Baroneza da Limeira; pericardite.
Ignacia Maria Monteiro, 70 annos; marasmo.
Rosa, 10 mezes, filha de Pascoal Varone; gastro-interite.

COMMERCIO

MERCADO DE S. PAULO

TABELLA dos preços porque foram vendidos os generos entrados hoitem na respectiva praça.

GENEROS	PREÇOS		Cad 15 litros
	\$	5000	
Café	4\$000	5\$000	» 15 kilos
Toucinho	7\$000	9\$000	» 50 kilos
Arroz	3\$000	5\$000	» » »
Batatinha	\$	\$	» » »
Batata doce	\$	\$	» » »
Farinha	2\$560	\$	» » »
Dita de milho	2\$400	\$	» » »
Feijão	4\$000	8\$000	» » »
Fubá	\$	\$	» » »
Milho	1\$800	2\$000	» » »
Polvilho	6\$000	\$	» » »
Cará	\$	\$	» canga
Aipim	\$	\$	» »
Gallinhas	5\$60	6\$40	» uma
Leitões	3\$000	4\$000	» um
Ovos	5\$00	8\$00	» duzia
Queijos	\$	\$	» um

EDITAES

JUNTA MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO

LISTA GERAL DOS CIDADÃO DA PAROCHIA DE N. S. DA PENHA DE FRANÇA QUALIFICADOS VOTANTES PELA JUNTA MUNICIPAL EM SUA PRIMEIRA REUNIÃO EM NOVEMBRO DE 1880.

1.º Quarteirão

- 1 Antonio Benedicto de Camargo (padre), 60 annos, ecclesiastico, vigario, sabe ler, elegivel, filho de Anna Joaquina de Oliveira, Penha, renda conhecida 600\$.
- 2 Antonio José Pinheiro, 26 annos, casado, lavrador, sabe ler, não é elegivel, filho de Antonio Cardoso de Oliveira, Penha, renda presumivel 200\$.
- 3 Antonio Cardoso de Oliveira, 50 annos, casado, negociante, sabe ler, não é elegivel, filho de Luiz Cardoso de Oliveira, Penha, renda presumivel 200\$.
- 4 Benedicto Antonio do Carmo, 35 annos, solteiro, carapina, não sabe ler, não é elegivel, filho de Emerenciana, Penha, renda presumivel 200\$.
- 5 Celestino José de Oliveira, 49 annos, casado, professor, sabe ler, elegivel, filho de Maria Candida, Penha, renda conhecida 600\$.
- 6 Cerino Cezario de Abreu, 67 annos, casado, negociante, sabe ler, não é elegivel, filho de Joaquim José Mariano, Penha, renda presumivel 200\$.
- 7 Francisco José Rodrigues, 53 annos, casado, marchante, sabe ler, elegivel, filho de Manoel José Rodrigues, Penha, renda provada 400\$.
- 8 Francisco Pedro da Silva, 30 annos, casado, lavrador, sabe ler, não é elegivel, filho de José Bonifacio da Silva, Penha, renda presumivel 200\$.
- 9 Francisco de Assis Maciel, 36 annos, casado, cleiro, sabe ler, elegivel, filho de João Pires Maciel, Penha, renda provada 400\$.
- 10 Francisco de Paula Lobo, 61 annos, casado, lavrador, sabe ler, elegivel, filho de Antonio Rodrigues Freire, Penha, renda provada 400\$.
- 11 Francisco Rodrigues Lobo, 38 annos, casado, lavrador, sabe ler, não é elegivel, filho de Francisco de Paula Lobo, Penha, renda presumivel 200\$.

12 Francisco Baptista de Deus 40 annos, casado, lavrador, sabe ler, não é elegivel, filho de João Baptista de Deus, Penha, renda presumivel 200\$.

- 13 Joaquim Nobre da Luz, 50 annos, casado, carapina, sabe ler, não é elegivel, filho de Francisco Nobre da Luz, Penha, renda presumivel 200\$.
- 14 Joaquim de Sant'Anna e Silva, 80 annos, casado, lavrador, sabe ler, elegivel, filho de Ignacio Nunes da Silva, Penha, renda provada 400\$.
- 15 João José de Toledo, 39 annos, viuvo, lavrador, sabe ler, não é elegivel, filho de Francisco José de Toledo, Penha, renda presumivel 200\$.
- 16 João Lopes de Barros, 61 annos, viuvo, lavrador, não sabe ler, não é elegivel, filho de José Lopes de Barros, Penha, renda presumivel 200\$.
- 17 João Cezario de Abreu, 44 annos, casado, negociante, sabe ler, elegivel, filho de Cerino Cezario de Abreu, Penha, renda provada 500\$.
- 18 João Bernardo, 25 annos, casado, lavrador, sabe ler, não é elegivel, filho de Zeferino Bernardo, Penha, renda presumivel 200\$.
- 19 José Emiliano Bueno, 37 annos, casado, negociante, não sabe ler, não é elegivel, filho de Emiliano José Bueno, Penha, renda provada 400\$.
- 20 José Antonio de Siqueira, 45 annos, casado, ourives, sabe ler, elegivel, filho de Bento José de Siqueira, Penha, renda provada 400\$.
- 21 José Mariano de Godoy, 64 annos, viuvo, lavrador, sabe ler, elegivel, filho de Ignacio da Silva, Penha, renda provada 400\$.
- 22 José Jesuino de Toledo, 38 annos, casado, lavrador, sabe ler, elegivel, filho de Francisco José de Toledo, Penha, renda provada 400\$.
- 23 José de Sant'Anna e Silva, 52 annos, casado, negociante, sabe ler, elegivel, filho de Joaquim de Sant'Anna e Silva, Penha, renda provada 400\$.
- 24 José Lopes de Barros, 35 annos, casado, lavrador, não sabe ler, não é elegivel, filho de João Lopes de Barros, Penha, renda presumivel 200\$.
- 25 Miguel Jacob, 50 annos, viuvo, lavrador, sabe ler, elegivel, filho de Jacob Miguel, Penha, renda provada 600\$.
- 26 Pedro José Rodrigues, 45 annos, casado, carapina, não sabe ler, não é elegivel, filho de Manoel José Rodrigues, Penha, renda presumivel 200\$.
- 27 Salvador Mariano de Godoy, 28 annos, solteiro, lavrador, não sabe ler, não é elegivel, filho de José Mariano de Godoy, Penha, renda presumivel 200\$.
- 28 Thomé do Nascimento da Silva, 55 annos, viuvo, lavrador, sabe ler, elegivel, filho de Manoel José Rodrigues, Penha, renda presumivel 400\$.
- 29 Zeferino Bernardo, 61 annos, casado, lavrador, não sabe ler, não é elegivel, filho de Jeronymo Pereira, Penha, renda presumivel 300\$.

2.º Quarteirão

- 30 Antonio Galvão, 73 annos, casado, lavrador, sabe ler, elegivel, filho de Wencesláo Gonsalves, Franquinho, renda conhecida 400\$.
- 31 Antonio José Rodrigues, 48 annos, casado, lavrador, não sabe ler, não é elegivel, filho de Maria Gertrudes, Corrego Secco, renda presumivel 200\$.
- 32 Francisco Rodrigues de Assis, 40 annos, casado, lavrador, sabe ler, elegivel, filho de Prudencio José Rodrigues, Corrego Secco, renda provada 400\$.
- 33 Felisbino de Sant'Anna, 34 annos, casado, negociante, sabe ler, elegivel, filho de Polycarpo do Espirito Santo, Franquinho, renda provada 400\$.
- 34 Jacyntho José Bueno, 73 annos, viuvo, lavrador, sabe ler, elegivel, filho de Joaquim da Conceição, Franquinho, renda provada 500\$.
- 35 Jacyntho Nobre de Assumpção, 43 annos, casado, lavrador, sabe ler, não é elegivel, filho de Francisco Nobre da Luz, Franquinho, renda presumivel 200\$.
- 36 Mauricio de Siqueira Bueno, 30 annos, solteiro, lavrador, sabe ler, elegivel, filho de Francisca Maria, Franquinho, renda presumivel 200\$.
- 37 Miguel Ribeiro, 60 annos, casado, lavrador, não sabe ler, não é elegivel, filho de Jacyntho Bueno, Franquinho, renda presumivel 200\$.
- 38 João Baptista Bueno, 40 annos, casado, lavrador, não sabe ler, não é elegivel, filho de Emiliano José Bueno, Ponte Rasa, renda presumivel 200\$.

3.º Quarteirão

- 39 Antonio José de Arruda, 47 annos, solteiro, lavrador, não sabe ler, não é elegivel, filho de José Ignacio, Cangaiva, renda presumivel 200\$.
- 40 Antonio José de Toledo, 24 annos, casado, lavrador, não sabe ler, não é elegivel, filho de Thomé José de Toledo, Cangaiva, renda presumivel 200\$.
- 41 Bibiano Antonio de Godoy, 47 annos, viuvo, lavrador, não sabe ler, não é elegivel, filho de Alexandre Duarte, Cangaiva, renda presumivel 200\$.
- 42 Carlos José Rodrigues, 30 annos, casado, lavrador, sabe ler, elegivel, filho de Prudencio José Rodrigues, Cangaiva, renda provada 400\$.
- 43 Emilio Antonio de Moraes, 53 annos, casado, lavrador, não sabe ler, não é elegivel, filho de José de Moraes, Cangaiva, renda presumivel 200\$.
- 44 El-uterio Emiliano Bueno, 35 annos, solteiro, avrador, não sabe ler, não é elegivel, filho de Emiliano José Bueno, Cangaiva, renda presumivel 200\$.
- 45 Euzebio Ferreira Bueno, 33 annos, casado, lavrador, não sabe ler, não é elegivel, filho de Joaquim Nunes, Cangaiva, renda presumivel 200\$.
- 46 Galdino José de Oliveira, 44 annos, casado, lavrador, não sabe ler, não é elegivel, filho de Fidels Ribeiro, Cangaiva, renda presumivel 200\$.
- 47 Jacyntho José Ramos, 48 annos, casado, lavrador, não sabe ler, não é elegivel, filho de José Ramos, Cangaiva, renda presumivel 200\$.
- 48 João José Rodrigues, 46 annos, solteiro, lavrador, não sabe ler, não é elegivel, filho de Prudencio José Rodrigues, Cangaiva, renda presumivel 200\$.
- 49 João Vicente de Godoy 39 annos, casado, lavrador, não sabe ler, não é elegivel, filho de Alexandre Duarte, Cangaiva, renda presumivel 200\$.
- 50 João José de Siqueira, 43 annos, solteiro, lavrador, sabe ler, elegivel, filho de José Jesuino de Siqueira, Cangaiva, renda provada 400\$.

A. L. GARRAUX E C.ª AO PUBLICO

FESTAS DE NATAL

ANNO BOM

E REIS

A. L. GARRAUX e C.ª participam aos seus amigos e freguezes e ao publico em geral, que de hoje em diante estarão abertos á concurrencia publica os seus salões do andar nobre, com uma exposição de objectos para presentes das proximas festas de

Natal, Anno Bom e Reis,

garantindo que é esta a mais completa e rica de todas as que tem tido a honra de offerecer ao publico desta Capital.

Os salões passaram por grandes melhoramentos, havendo este anno, contigua ao salão uma grande sala expressamente reservada á exposição de brinquedos de creanças, onde o publico irá encontrar o que ha de mais moderno e mais elegante neste genero.

ENTRADA FRANCA AO PUBLICO

S. D. P. Recreio Familiar do Braz

Tendo tomado conta da presidencia interina desta sociedade o sr capitão José Maximino de Sampaio, de ordem do mesmo illm sr.. convido a todos os srs. socios a se reunirem no theatro da sociedade á rua do Braz, n. 58, no dia 25 ás 11 horas da manhã, para assembléa geral afim de se tratar da eleição da directoria effectiva, aprovação de estatutos e prestação de contas dos mezes de Outubro e Novembro proximo passado.

Braz 23 de Dezembro de 1880.—O secretario, Augusto Aguiar. 2-1

Bonitos presentes

PARA AS FESTAS

Na Chapellaria Bierrembach

encontram-se elegantes artigos parisienses, mi-nimos presentes para homens e senhoras por preços baratos.

55—RUA DE S. BENTO—55

6-1

Sociedade Portugueza de Beneficencia

A directoria desta sociedade, tem resolvido rever o quadro dos socios contribuintes até fins de Dezembro do corrente anno, em virtude de estar a fundar o actual exercicio de 1880, e por este motivo, pede a todos os srs. socios contribuintes que se acham em atraso de suas mensalidades, o obsequio de ficarem quites com a mesma, afim de que evitem o disposto no § 1º do art. 19 dos estatutos desta sociedade. Com o sr. José Pinto Gonçalves procurador da sociedade, residente a rua da Imperatriz n. 22, deverão entender-se os srs. socios que estejam no caso acima referido e o deverão fazer até fins de Dezembro do corrente anno. S. Paulo, 13 de Dezembro de 1880.—O secretario, J. C. Silva Barros.

Fogões americanos

Uncle Sam

Considerados os melhores que até hoje se tem fabricado em qualquer parte do mundo. Conseguir o fabricante destes fogões obter o maior premio em três exposições. universaes Paris 1878 Philadelphia 1876 Australia 1879

Acha-se crecido numero delles funcionando no Rio de Janeiro, S. Paulo e diversos logares do interior, por serem os mais economicos, duraveis e mais perfectos no trabalho culinario. Fornecem-se catalogos e preços a quem de-sejar.

DEPOSITO
52 A—RUA DA IMPERATRIZ—52 A
Frederico A. Upton. 30-20

Advogado

O dr. Paulo Egydio mudou seu escriptorio e residencia para a rua do Senador Feijó (antiga da Freira) n. 24. 10-3



COMPANHIA NACIONAL

DE

NAVEGAÇÃO A VAPOR

O paquete a vapor

RIO-NEGRO

Commandante o 1º tenente F. D. M. Pae Leme. Esperado dos portos do Sul, sahirá no dia 27 do corrente, ao meio dia, para o

Rio de Janeiro

Recebe carga e passageiros.

O paquete a vapor

RIO DE JANEIRO

Commandante o capitão de fragata J. M. Mello e Alvim. Sahirá no dia 29 do corrente, ás 2 horas da tarde, para:

CANANÉA,
IGUAPE,
PARANAGUÁ,
ANTONINA,
S. FRANCISCO,
ITAJAHY,
DESTERRO
RIO-GRANDE,
PELOTAS
PORTO-ALEGRE
E MONTEVIDÉO.

Recebe carga e passageiros.
Trata-se com o agente

JOÃO A. PEREIRA DOS SANTOS

RUA VINTE OITO DE SETEMBRO N.25 (ANTIGA RUA SEPTENTRIONAL)

Santos

NOTA.—Roga-se aos srs. carregadores pre-venirem até o dia 23 do corrente, que quan-tidade de carga tem de embarcar.
Recebe-se os conhecimentos até a vespera da sahida do paquete.

Companhia Cantareira e Esgotos

De ordem da directoria são convidados os srs. accionistas que assignaram as accções con-dicionaes da Companhia Cantareira e Esgotos a realisarem no escriptorio da mesma Compa-nhia a 1ª chamada sobre ellas a razão de 10 % do capital ou 20\$ por cada accção; o prazo desta chamada findar-se-ha em 31 do corrente.

Escriptorio da Companhia Cantareira e Es-gotos (37 rua da Boa Vista 37) ao 1º de De-zembro de 1880. A. Bloem, contador. (alt.) 10-9

27000

SO' DURANTE AS FESTAS

1 caixa com papel 100 folhas.
1 caixa 100 envelopes.
1 caixa Lozenges.
1 Tinteiro.
1 Pote com tinta.
1 Carteira.
2 Canetas.
2 Lapis.
6 Pennas.
1 Folhinha de Parede.

2\$000

NO LIVRO VERDE

15 — Rua Direita — 15

10-5

Protesto

O abaixo assignado tendo comprado, em da-ta de 8 de Novembro do corrente anno, do sr. capitão Augusto Pereira Goulart dous escravos: denominado um Manoel e outro Antonio, me-diante letra passada por prazo de um anno, protesta não fazer effectivo tal pagamento nem ao vendedor, nem a terceiro, visto que um dos escravos, segundo exame medico, soffre de hernia escrotal incuravel de data chronica, o outro de lezão cardiaca incuravel originada em época anterior á seis mezes. Desse modo põe á disposição do vendedor os dous referidos escr-avos e aviso ao publico com as referidas letras não opere transacções.

Belém do Descalvado, 18 de Dezembro de 1880.—Antonio José de Araujo. 5-5

AGL' ITALIANI

Francesco Antonio Barra

Comerciante

rimette danari col mezzo di vaglia postale, ga-rantendo la rimessa, mediante un deposito in tutte le città e villaggi principali d'Italia, tan-to settentrionali che meridionali, la richiuto non oltrepassi 30 giorni, prezzi de considerazi-oue.

30-8

2\$000

1/2 Resma de papel de pezo pautado.
100 Enveloppes.
1 Frasco com tinta preta.
1 Folhinha de parede.

Rs. 20000

No Livro Verde

15 Rua Direita 15

10-5

O Dr. Frederico Abranches

ADVOGADO

Escriptorio A rua de Santa The-reza n. 2 A.

S. PAULO

(Alter.) 10-4

DESCOBERTA ESPANTOSA

CURA A MORPHEA O EXTRACTO FLUIDO DE ATAUBA DE SABIRA

Este preparado herico e novo é superior a tudo que se conhece para combater as affec-ções syphiliticas.

Esta prodigiosa descoberta indigena, cura radicalmente todas as molestias syphiliticas, escrofulosas e boobaticas recentes e chronicas; molestias venereas, g-norrhéas e rebeldes, bo-bões e canceros; rheumatismo de qualquer na-tureza, molestia de pelle, erupções, herpes, pustulas, dartros, empingens, etc.; emfim todas as molestias que traduzem impureza de sangue.

O sr. pharmaceutico João José Ribeiro de Escobar, guiado por um pagé, chegou á taba de indios da tribu dos Theranos e lá estudou esse importante medicamento para o curativo das molestias acima estabelecidas.

Cada vidro acompanha um prospecto que contém attestados do publico e de sabios me-dicos, os quizes do uso deste remedio têm ob-tido esplendidos resultados.

E' uma medicação protectora da humanidade e cura como por encantamento.

Custa uma duzia de vidros 60\$000
100-19

S. SIMAO

HOTEL DO DESIDERIO

O proprietario deste hotel tem a honra de of-ferecer ao respeitavel publico, convencido de bem servir as pessoas que se dignarem de hon-rar-o com sua presença, pois o seu estabeleci-mento acha-se sufficientemente montado, com accio e boa meza, bons commodos para fami-lias e achando-se nas condições precisas para o bom passadio e, conforto de seushos pedes.

50-43

Pilulas de constipação

Do Dr. Betoldi

Vende-se em caixilhas e em vidros grandes e pequenos aos preços de 1\$000, 2\$000 e em maior porção. A vontade do com prador. Loja do Pombal, rua de Tin-parratis n. 1. R. 10-77

SITIO

Vende-se um sitio na freguezia da Penha e tambem uma morad. da casa. Para informar na rua do Senador Feijó n. 24. 5-3

Bixas Hamburguezas

Applicam-se e vendem-se na travessa da Quitanda n. 1, loja de barbeiro. 6-6

CORREIO DA CORTE

A 22. no se'ado, continuou a 3.ª discussão da reforma eleitoral. Fallaram diversos senadores, e foram apresentadas algumas emendas. A discussão ficou adiada.

Na camara dos deputados o sr. Martim Fran-cisco requereu urgencia para no primeiro dia de sessão discutir os negocios de Botucatu e mostrar a imparcialidade do juiz municipal. Foi approvedo sem debate o projecto de resposta á falla do throno.

Falleceu ante-hontem a exma. esposa do sr. se-nador Fausto Augustó de Aguiar.

Não foi agraciado, entre outros, o réo José Marcellino Gomes, condemnado em 6 de Março de 1879 pelo jury do termo de Guaratinguetá, nesta p-ovincia, a quatro annos e seis mezes de prisão com trabalho e multa correspondente á metade do tempo, por crime de feamentos graves, commetti-do a 6 de Junho de 1878.

Typ. do Correio Paulistano.